

10 FEV 2012

JUSTIÇA

GAZETA DO POVO

# TJ quer "vender" folha salarial por R\$ 19,4 milhões

Judiciário paranaense vai fazer licitação para decidir qual banco vai administrar a conta de 7,7 mil servidores

Rogério Waldrigues Galindo

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) escolherá no próximo dia 17 o banco que vai administrar a folha de pagamento da instituição. O preço mínimo exigido, para um contrato de cinco anos, é de R\$ 19,4 milhões. A folha do tribunal está em cerca de R\$ 50 milhões ao mês.

Segundo o presidente do TJ paranaense, desembargador Miguel Kfourl Neto, o preço oferecido não será o único critério para escolha da instituição financeira, que pode ser pública ou privada. "Também vão ser levados em conta os benefícios que o banco oferecer aos funcionários, como taxa de juros e tarifas menores", afirmou o desembargador.

## Primeira vez

Esta será a primeira vez que o TJ "venderá" as suas contas. A prática é comum no Poder Executivo. No ano passado, o governo do Paraná repassou a folha de pagamento para o Banco do Brasil num contrato recorde do gênero. Foram R\$ 500 milhões por um contrato de cinco anos. O banco passou a administrar a folha de 151 mil servidores na ativa.

No Judiciário, prática também vem se tornando mais comum. No caso do tribunal paranaense, a folha hoje é gerida pelo Banco do Brasil, mas sem nenhuma oferta de contrapartida. Agora, a ideia é obter compensação pela folha dos 7,7 mil servidores. "Isso já vem sendo feito em muitos tribunais", afirma Kfourl.

## Depósitos

Ao contrário do que ocorre com a folha de pagamento, que pode ser destinada tanto a bancos públicos como a instituições privadas, a outra grande conta que o Judiciário mantém, relativa aos depósitos judiciais, deve ser sempre confiada a bancos estatais.

Em 2010, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) considerou irregular o contrato que o tribunal paranaense mantinha até então com o Itaú. O dinheiro deposita-

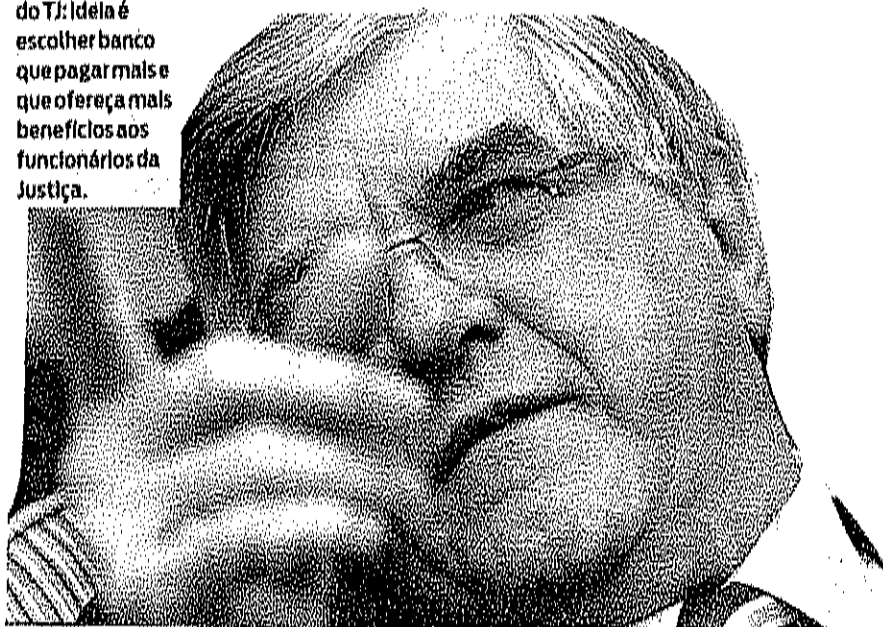
do em juízo por qualquer determinação do Judiciário paranaense era levado ao banco privado. Na época, o fundo formado por essas verbas tinha cerca de R\$ 49 milhões.

O CNJ determinou que o tribunal paranaense repassasse todo o dinheiro para bancos públicos e que deixasse de usar os recursos para fazer obras sem licitação. Independentemente de estar em banco privado, o CNJ considerou que eram verbas públicas e que, seu uso precisava passar por licitação.

## R\$ 50 milhões

é o valor que o Tribunal de Justiça do Paraná gasta por mês com o salário dos servidores.

Miguel Kfourl Neto, presidente do TJ: Idela é escolher banco que pagar mais e que ofereça mais benefícios aos funcionários da Justiça.



10 FEV 2012

GAZETA DO POVO

# Repasse de verba do Detran à segurança é ilegal, diz MP

Ministério Público dá parecer contrário à constitucionalidade da lei do "tarifaço", em ação movida pela oposição ao governo

Beto Richa

*Karlos Kohlbach*

O Ministério Público do Paraná (MP) considerou ilegal o artigo da lei estadual, aprovada no ano passado, que destina à segurança pública uma parcela do valor arrecadado com as taxas do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran). O parecer do MP foi incorporado à ação de inconstitucionalidade, movida por deputados de oposição, que questiona a legalidade do "tarifaço" do Detran. No processo, opositoristas pedem a anulação da lei. A ação tramita no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) e o pedido de liminar para suspender o "tarifaço" deve ser julgado na semana que vem.

A lei foi aprovada em novembro de 2011 pela Assembleia e está oficialmente vigorando desde ontem. Além da destinação de recursos para a segurança, a lei reajustou as taxas do Detran em até 271%. A destinação de parte da receita do Detran para reforçar o combate ao crime foi uma das justificativas apresentadas pelo

governador Beto Richa (PSDB) para encaminhar o projeto de Lei ao Legislativo. A outra justificativa foi a de que havia defasagem no valor das taxas.

No parecer do MP, o subprocurador-geral de Justiça, Lineu Walter Kirchner, argumenta que a destinação de recursos do Detran para a Secretaria da Segurança "colide com princípios constitucionais e administrativos primários, tratando-se de autêntico cheque em branco conferido ao chefe do Poder Executivo, com alto potencial para produzir danos irreparáveis à qualidade dos serviços públicos prestados pelo Detran-PR e, principalmente, à própria credibilidade que o contribuinte deve depositar no poder público".

Em entrevista à *Gazeta do Povo*, o procurador afirmou que "o governo está transformando uma taxa num imposto quando ele estabelece destinação diversa daquela para custear os serviços do Detran". "Isso é ilegal." Por lei, o dinheiro arrecadado com as taxas só pode ser usado para custear uma despesa específica para a qual a tarifa foi criada. É diferente dos impostos, cujos recursos podem ser utilizados da forma como o Estado quiser.

## Ações comprometidas

Se a Justiça mantiver o entendimento do MP, a suspensão do repasse de parte dos recursos do Detran pode comprometer ações da Secretaria de Segurança neste ano. A Lei Orçamentária Anual de 2012 prevê um incremento de R\$ 70 milhões aos cofres da pasta oriundos do Detran.

O deputado Ademar Traiano (PSDB), líder do governo na Assembleia, disse ontem que não tinha ciência do parecer do MP. "Me estranha essa manifestação. Entendo que o prejuízo é muito grande se isso [a suspensão dos repasses à Segurança] ocorrer. Quem vai ser prejudicada é a própria população", disse ele.

O deputado opositorista Enio Verri (PT) comemorou. "Todá a nossa crítica à época estava correta. O governo Beto Richa, no afã de arrecadar mais, estava transformando uma taxa em mais um imposto para os paranaenses."

A *Gazeta do Povo* procurou os secretários Durval Amaral (Casa Civil) e Reinaldo de Almeida César (Segurança), além do procurador-geral do estado, Julio Cesar Zem. As assessorias dos três informaram que eles estavam viajando e que não poderiam atender à reportagem.

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

10 FEV 2012

## ENTENDA O CASO

Confira a origem e o desenrolar da polêmica envolvendo o aumento das taxas do Detran:

**2011**

**31 de outubro** – O governador Beto Richa encaminha para a Assembleia projeto de lei propondo o reajuste nas taxas do Detran. Uma das justificativas é de que o aumento seria parcialmente destinado a ações de segurança pública.

**19 de novembro** – Reportagem da Gazeta do Povo mostra que aumento das taxas chegaria a 500%.

**4 de novembro** – Governo admite erro de digitação no projeto do tarifaço e alega que o aumento não era para ser de até 500%.

**8 de novembro** – Apesar do erro, a Assembleia aprova tarifaço sem saber quais seriam os percentuais de reajuste das taxas.

**9 de novembro** – O governo propõe e aprova emendas ao projeto reajustando as taxas em até 271%.

**10 de novembro** – Richa sanciona lei do tarifaço. O texto da lei prevê que o reajuste das tarifas entraria em vigência dentro de 90 dias.

**23 de novembro** – Deputados de oposição entram na Justiça com uma ação de Inconstitucionalidade para suspender efeitos da lei. Uma das alegações é de que a destinação do dinheiro das taxas para a segurança é ilegal.

**2012**

**2 de fevereiro** – MP dá parecer considerando ilegal a destinação de recursos do Detran para a Secretaria de Segurança.

**9 de fevereiro** – As novas taxas do Detran começam a vigorar.

## JUSTIÇA

### Recesso atrasa julgamento

O recesso do Poder Judiciário atrasou o julgamento da ação de inconstitucionalidade proposta pelos deputados de oposição contra o tarifaço do Detran. A intenção dos parlamentares oposicionistas era de que a ação fosse apreciada pela Justiça antes que a lei entrasse em vigor. Isso não ocorreu, pois as novas tarifas estão valendo desde ontem.

Em 25 de novembro de 2011, o desembargador do Tribunal de Justiça (TJ) Miguel Pessoa, responsável pela ação, solicitou informações da Assembleia e um parecer do Ministério Público. No mesmo

despacho, o magistrado afirma que o pedido da liminar seria apreciado antes da lei do tarifaço entrar em vigor. Isso não aconteceu por causa do recesso da Justiça.

Na tramitação da ação, disponível no site do TJ, é possível ver que o processo foi encaminhado só no dia 27 de janeiro para o MP se manifestar – mais de um mês depois do despacho do desembargador informando o desejo de julgar a ação antes da vigência da lei. A previsão é de que a liminar seja julgada pelos desembargadores do Órgão Especial do TJ na próxima sexta-feira.

10 FEV 2012

# GAZETA DO POVO

GUARATUBA

## Homem é condenado por matar tatu

Um homem que, utilizando uma arma de fogo sem registro, matou um cateto e um tatu na zona rural do município de Guaratuba foi condenado à pena de 2 anos de reclusão bem como ao pagamento de 20 dias-multa. As informações são do Tribunal de Justiça do Paraná. O homem teria infringido o artigo 14 da Lei n.º 10.826/03 (porte ilegal de arma de fogo de uso permitido) e o artigo 29 da Lei n.º 9.605/98 (crime contra a fauna). A pena privativa de liberdade foi substituída por prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária (seis cestas-básicas). A decisão foi proferida pela 2.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná.

# GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Síndicos têm autonomia para tomar decisões, mas precisam respeitar dispositivos legais

## A responsabilidade civil e criminal dos síndicos

10 FEV 2012

Administradores de condomínios, assim como presidentes de associações de bairros, têm certa autonomia para tomar decisões importantes, mas precisam respeitar uma série de dispositivos legais

Marilena Seoz

Embora muita gente (a maioria das pessoas, diga-se de passagem) fuja das responsabilidades de um cargo de administrador privado, alguns fazem questão de assumir esse posto de liderança, seja no condomínio ou no bairro onde moram. Ser síndico ou presidente de associação, no entanto, não significa só cobrar ou investir o dinheiro arrecadado. Existem responsabilidades legais que podem ser cobradas na Justiça.

No caso do síndico, algumas obrigações estão previstas em lei. O próprio Código Civil de 2002

traz diversas disposições sobre as responsabilidades do administrador do condomínio. O caso recente da queda de três edifícios comerciais no centro do Rio de Janeiro trouxe uma delas à tona: o seguro dos prédios.

Segundo o advogado e professor de Direito Civil da Universidade Federal do Paraná (UFPR) Paulo Roberto Nalin, caso algo aconteça com o prédio e não exista seguro, o síndico pode ser responsabilizado. "Caso o síndico seja omissivo e alguma catástrofe aconteça com o prédio, ele pode ser civilmente processado e a responsabilidade estará atrelada à extensão do dano", explica.

Para um síndico ser processado civilmente, é preciso que ele esteja sendo omissivo ou extrapolando a sua esfera de administração. Por isso, estar ciente das responsabilidades descritas nas leis e no regimento interno é essencial. "Não é um cargo de pouca importância, porque você assume os bônus e os encargos. E são muito mais ônus do que coisas boas", destaca Nalin.

A assessora jurídica do Sindicato da Habitação e Condomínios do Paraná (Secovi-PR), Georgia Bojarski Wiese, ajuda na orientação de síndicos iniciantes. "Dependendo de cada condomínio, é interessante o síndico delegar para outros

funções para as quais não tem conhecimento. Buscar acompanhamento com assessorias jurídicas e contábeis ajuda", diz.

A assembleia geral também dita ações do síndico, já que boa parte das decisões só pode ser tomada com a aprovação da maioria dos condôminos. "Ele é obrigado a agir conforme esses parâmetros. Se ele fizer uma obra que não foi aprovada, pode ser responsabilizado e arcar com todos os custos", alerta Georgia.

O Código Civil prevê a realização de assembleias para discutir as obras. Se elas forem estéticas, é necessário que pelo menos dois terços dos condôminos aproveem o gasto. Caso sejam úteis, a maioria simples dos moradores já é suficiente para a aprovação. A assistente jurídica também destaca que alguns condomínios preveem uma exceção em seus regulamentos para obras de até dez salários mínimos, que podem ser feitas sem a necessidade de aprovação.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

10 FEV 2012

A assembleia também pode mudar o regulamento interno, desde que em conformidade com a lei. "Um exemplo é a multa de condomínio. A lei estabelece que ela não pode passar de 20% do que é pago, então o regulamento não pode dizer que ela será de 30%", explica Nalin.

A omissão envolvendo responsabilidades presentes na legislação pode originar processos contra o síndico. "Se o síndico viu um carro ser furtado ou se ele sabia que os equipamentos de segurança estavam danificados e não alertou ou consertou, pode ser responsabilizado", observa Georgia.

## Processo Criminal

Existe também a possibilidade de o síndico ser processado criminalmente. "Caso ele se aproprie de dinheiro indevidamente, pode ser processado e perder o cargo. O mesmo acontece se ele cometer injúria contra um dos associados e for processado pelo ofendido", afirma Nalin.

## NORMAS

Tanto síndicos quanto presidentes de associações devem responder à assembleia geral. Porém, as leis que regem as responsabilidades de cada um não são as mesmas. Veja onde estão descritas as obrigações desses administradores:

### SÍNDICO

#### Artigo 1.348 do Código Civil

No capítulo sobre a administração de condomínio há um artigo que estipula funções básicas de quem é eleito como síndico. Entre as obrigações estão a convocação de assembleias, cobrança das contribuições dos condôminos, prestação de contas anual ou sempre que exigida e contratação de seguro para o condomínio.

#### Artigo 22 da Lei nº 4.591/1964

A lei versa sobre os direitos e deveres dentro de condomínios. O artigo 22 fala sobre a administração e destaca que o síndico não precisa ser morador, podendo ser tanto pessoa física quanto jurídica — como no caso de administradoras.

### Regulamentos Internos

Cada condomínio pode destacar responsabilidades que não infrinjam as outras leis sobre o assunto.

### PRESIDENTE DE ASSOCIAÇÃO

#### Estatuto

É a maior regra da associação. O estatuto deve reger todas as funções da associação desde a sua criação. Ele também trará as responsabilidades do presidente, que podem variar de acordo com a instituição. Na associação, é necessário um quadro de diretores que culdem de funções como tesouraria e secretaria.

## Obrigações se estendem às associações

Quando assumiu a presidência da associação de moradores do conjunto habitacional Moradias Bela Vista do Passatina, a líder comunitária Leonina Góis quis fazer o que o cargo pedia: ajudar a comunidade nas suas reivindicações. Ela, como qualquer presidente de associação, tem também suas responsabilidades civis.

Para desempenhar suas funções, Nina, como é chamada, conta com um quadro administrativo completo, com vice-presidente, tesoureiros e secretários. O estatuto da associação é que rege todas as responsabilidades de Nina e dos demais gestores. "Por enquanto não temos espaço para fazer assembleia, mas vamos atrás de cada morador e somos claros nas nossas prestações de conta", explica.

O estatuto é a base da associação, um ato contratual entre as partes que decidiram organizá-la. Ele traz os deveres dos associados.

Cada associação tem seu objetivo social, que rege as suas ações. "Algumas associações podem ter fim determinado. Ao alcançar seu objetivo, elas se extinguem", conta o advogado e professor de Direito Civil da UFPR Paulo Roberto Nalin.

Nalin destaca que delegar tarefas é importante para a melhor gestão. "As vezes é melhor procurar pessoas que cumpram determinadas obrigações, como um contador para auxiliar o tesoureiro na prestação de contas", aconselha.

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO 10 FEV 2012

**“Dependendo de cada condomínio, é interessante o síndico delegar para outros funções para as quais não tem conhecimento. Buscar acompanhamento com assessorias jurídicas e contábeis ajuda.”**

**Georgia Bojarski Wlase,** assessora jurídica do Sindicato da Habitação e Condomínios do Paraná (Secovi-PR).

## Condenação por pendências fiscais

Marla\* assumiu em 2004 o condomínio em que mora, no bairro Bacacheri, lidando com problemas da gestão anterior, que não havia prestado conta dos gastos nem apresentado informações sobre o caixa. Ao avallar a situação econômica do prédio, a nova síndica descobriu que o condomínio estava com várias dívidas e encargos fiscais não pagos. A única solução encontrada foi uma ação para cobrar as responsabilidades civis da antiga administradora.

A ação foi julgada em primeira instância e a ex-síndica, considerada culpada. “Ela nem entrou com recursos, porque não tinha argumentos. Também não compareceu às audiências, simplesmente sumiu”, conta Marla. A condenação, dada em 2004, saiu rapidamente, mas o grande problema se tornou cobrar a responsável. “Ela saiu do condomínio no mesmo ano e não deu o novo endereço”, diz. Marla ainda espera o dinheiro, mas não conta com ele para fazer

mudanças no prédio. “Na época, eram R\$ 11,4 mil. Esse valor, corrigido, iria ajudar bastante.”

Depois dos problemas pelos quais o condomínio passou, Marla diz que tomou o cuidado de administrar de forma mais transparente. “Encaminho as contas todo mês para o conselho fiscal, como é minha obrigação. A partir do momento em que você se organiza, não é tão complicado”, conta.

\* nome fictício

# GAZETA DO POVO

**MARIA DA PENHA**

## **Agressão será investigada mesmo sem queixa**

**10 FEV 2012**

¶ O Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu ontem que, nos casos de agressão física leves previstos na Lei Maria da Penha, o processo judicial deve ser iniciado independentemente da vontade da mulher.

O resultado final foi de 10 votos a favor dessa tese e 1 contrário. O voto divergente foi do ministro Cezar Peluso, presidente do tribunal.

Relator do caso, Marco Aurélio afirmou que baseou seu voto no "princípio da realidade": "Precisamos levar em conta o que ocorre no dia a dia quanto à violência doméstica".

O ministro citou dados estatísticos segundo os quais 90% das mulheres que são agredidas acabam desistindo da ação quando têm de comparecer à Justiça para a chamada "audiência de confirmação", na qual expressam a vontade em processar o agressor — o próprio marido, companheiro ou ex.

"É normalmente [a renúncia ao processo] deve-se ao fato de a vítima vislumbrar uma possibilidade de evolução do agressor, quando na verdade o que acontece é a reiteração da violência", afirmou Marco Aurélio.

Mais cedo, a ministra Cármen Lúcia havia discursado longamente a respeito dos direitos das mulheres e defendido a total aplicabilidade da Lei Maria da Penha. "Enquanto houver uma mulher sofrendo em qualquer canto desse planeta eu me sinto violentada", afirmou.

Ela ainda disse que todas as mulheres sofrem preconceito no trabalho, inclusive as que estão no Supremo, e afirmou aguardar pelo momento em que "nós não precisemos provar que merecemos estar aqui".

Estiveram presentes no plenário a ministra Iriny Lopes (Mulheres), a senadora Marta Suplicy (PT-SP) e a subprocuradora-geral da República Raquel Dodge. Todas têm posição alinhada com a do relator. Marta e Iriny se irritaram com a defesa feita pelo advogado-geral do Senado, Alberto Cascais. Ele defendeu a necessidade da reclamação formal da mulher, o que contraria a tese do relator.

## **COLUNA DO LEITOR**

### **Prerrogativas do CNJ**

É muito importante para a democracia brasileira que o Supremo Tribunal Federal tenha mantido as prerrogativas do Conselho Nacional de Justiça. Órgão independente, que fiscaliza os magistrados de todo o país, buscando assim inibir possíveis abusos e irregularidades cometidos por alguns juízes, principalmente nas questões financeiras. Ninguém está acima da lei, todos somos iguais perante ela. Nada mais justo esse controle do CNJ.

**Mauro Wolff, Lapa - PR**



# O ESTADO DE S. PAULO

# Ministro do STF pede ação contra agressor mesmo sem mulher denunciar

Durante votação ontem, relator aumenta rigor da Lei Maria da Penha e entende que Ministério Público pode acionar homem violento

O Supremo Tribunal Federal (STF) começou a julgar ontem uma ação que poderá tornar mais complicada a situação dos homens que agredem mulheres. Para os ministros, a Lei Maria da Penha é constitucional. O julgamento não tinha terminado até as 20 horas, mas a tendência era de que o tribunal concluiria que a abertura de ação criminal contra o agressor não está mais condicionada à representação da vítima.

Para abrir um processo era necessária uma representação da mulher. Se ela fosse agredida, nada podia ser feito. Uma nova posição do STF agora poderá permitir ao Ministério Público acionar o agressor.

Os ministros observaram que, na maioria dos casos, a mulher retirava a queixa após sofrer pressões psicológicas e econômicas. Contudo, com o entendimento adotado ontem por parte do tribunal, essa pressão pode deixar de existir.

"Se ela não representar e houver a notícia-crime por um vizinho que cansou de ouvir as consequências das surras domésticas, se terá a persecução, deixando-se a mulher protegida, porque o marido não vai poder atribuir a ela a ação penal", disse o relator, Marco Aurélio Mello.

No julgamento, os ministros reconheceram a desigualdade entre homens e mulheres e o machismo na sociedade.

A ministra Rosa Weber disse que exigir da mulher agredida que represente contra o agressor atenta contra a dignidade. Luiz Fux afirmou que não é razoável a obrigatoriedade da representação. Segundo ele, isso até inibe que a mulher, já abalada emocionalmente, denuncie.

Uma das mais enfáticas no julgamento, a ministra Cármen Lúcia afirmou que ela própria é vítima de preconceito. "As vezes, acham que juíza deste tribunal não sofre preconceito. Mentira", disse. Ela contou que, quando está no carro oficial, nota reprovações. "Na cabeça daquele que passa, estamos usurpando a posição de um homem. A gente quer viver bem com os homens! Queremos ter companheiros, não queremos carrascos."

## 10 FEV 2012

### REAÇÕES

#### Lúcia Nagib Eluf Procuradora de Justiça

"Entendo que a Lei Maria da Penha é constitucional. As mulheres precisam dessa decisão do STF. Somente dessa forma a Lei Maria da Penha poderá funcionar a contento na proteção à mulher."

#### Fabiola Marques Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB

"Hoje a mulher acaba por demorar muito para denunciar o seu agressor, que é a pessoa com quem escolheu viver."

#### Thais Helena Costa Nader Defensora pública

"Somos a favor da Lei Maria da Penha, nos moldes em que ela foi editada, pois retira da mulher o peso de decidir se o agressor será processado. Esse papel é do Estado e não dela."

CONTINUA

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

**Maria da Penha Mala Fernandes**, mulher que inspirou a lei

## 'Maioria não tem coragem de denunciar'

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de processar o agressor mesmo sem queixa da vítima é esperada com expectativa pela farmacêutica Maria da Penha Mala Fernandes, de 60 anos.

A lei que protege mulheres e homens de violência leva o nome dela pela luta que ela travou contra o ex-marido que a agrediu e a deixou paraplégica. Ele foi condenado a 8 anos de prisão - ficou 2 na cadeia.

10 FEV 2012

### ● O que a senhora achou do julgamento do STF?

Maravilhoso. Há muito tempo que deveria ter acontecido esse entendimento, pois a maioria das pessoas não tem coragem de denunciar a agressão dentro de casa, e o Estado tem de assumir esse papel.

### ● Essa decisão vai diminuir a impunidade?

Claro. É um fator a mais que contribui para que não haja impunidade.

### ● O entendimento vai ajudar a resguardar a vítima?

Sim, pois no momento em que a pessoa comete um crime, quer seja ameaça de morte ou outra agressão doméstica, a pessoa agredida fica resguardada com o afastamento do agressor ou uma possível prisão preventiva.

# 10 FEV 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### **Liminar cai e MP investiga de novo o TJ-MT**

A 3.<sup>a</sup> Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Mato Grosso cassou a liminar que garantia a suspensão do andamento da ação civil pública por improbidade administrativa que investiga supostas irregularidades na compra de 30 veículos Corollas, da marca Toyota, para o TJ em 2009.

A ação civil foi proposta pelo Ministério Público Estadual (MPE) no dia 11 de fevereiro de 2010 e estava suspensa graças a uma liminar obtida pelos acusados naquele ano. A decisão da 3.<sup>a</sup> Câmara aconteceu em sessão realizada na terça-feira.

Figuram na ação como participantes do suposto direcionamento o juiz Marcelo Souza de Barros e o advogado Marcos Souza de Barros, além do servidor público Flávio de Paiva Pinto. Também foi acionada a empresa Disveco Ltda., cujo nome de fantasia é Via Lactea Veículo, de Cuiabá, que vendeu os veículos.

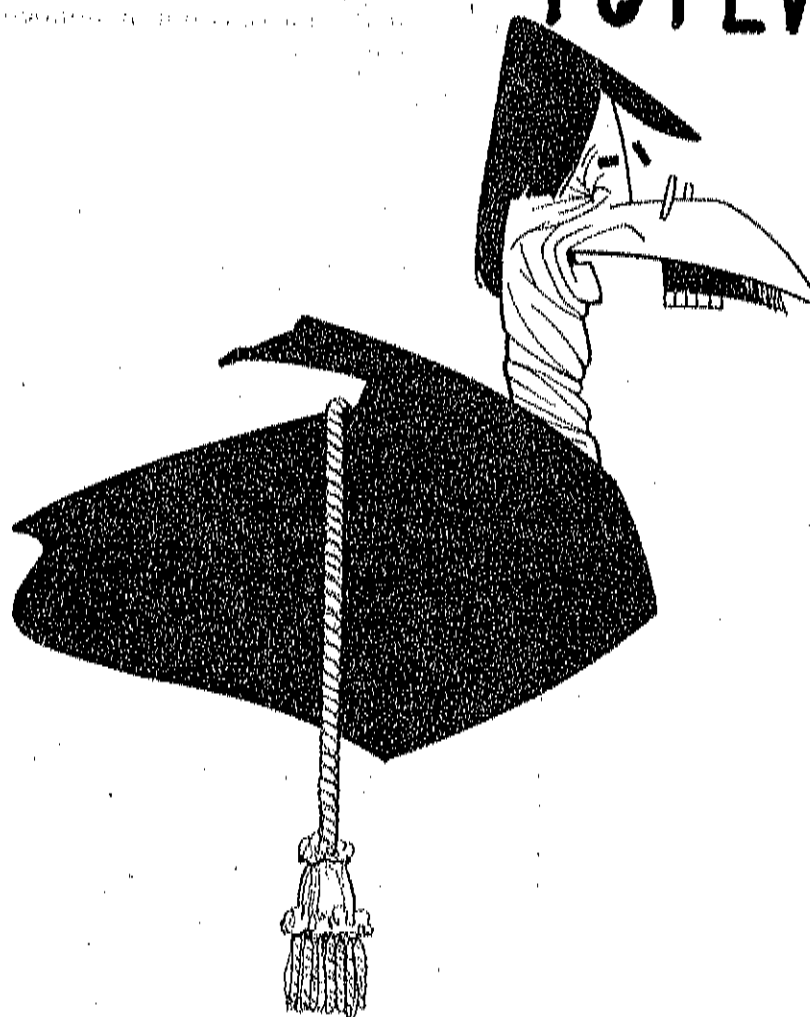
De acordo com a ação do MPE o valor global do contrato que resultou na aquisição dos Corollas foi de R\$ 1.852.680,00. A licitação teria sido direcionada, porque, segundo os promotores "entre as especificações do Edital, foi estabelecido que o motor dos veículos deveria ser de 16 válvulas VVt". O MPE teria constatado que "tal característica é exclusividade da fábrica japonesa Toyota e somente poderia ser comercializado pela referida montadora".

O advogado da Disveco Ltda., Marcelo Uebel, disse que a empresa preferia não se manifestar. A assessoria do juiz disse que ele estava em audiência.

# O ESTADO DE S. PAULO

SINAIS PARTICULARES

10 FEV 2012



*Cezar Peluso, ministro presidente do STF*

10 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

# Freira ganha direito de usar hábito na foto de CNH

Uma justificativa é que véu não é acessório que ela pode tirar quando quiser, mas sim exigência da congregação

**Evandro Fadel**  
CURITIBA

As freiras da Congregação das Pequenas Irmãs da Sagrada Família, de Cascavel (PR), e, em particular, a irmã Kelly Cristina Pavarotto poderão aparecer com os véus que cobrem cotidianamente suas cabeças na foto da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). A decisão é do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4), que aceitou recurso do Ministério Público Federal. Em primeira instância, a Justiça Federal de Cascavel havia negado o pedido da irmã Kelly, que tentava renovar a CNH desde abril.

A freira faz parte da congregação há 14 anos e havia tirado a primeira habilitação no Pará, onde, apesar de a Resolução 192/2006 do Conselho Nacional de Trânsito (Conatran) já estar vigorando, fez a foto com o véu. A resolução diz que o condutor não pode aparecer usando óculos, bonés, gorros, chapéus ou qualquer outro item que cubra parte do rosto ou cabeça. "Eu só ando de véu, que é um sinal de consagração a Deus, previsto nas regras da congregação", alegou a irmã. "Não é um acessório que posso tirar quando quiser." Esse foi um dos argumentos usados pelo procurador regional da República Januário Paludo, que assumiu a causa a favor da congregação. "O véu faz parte da característica da pessoa. Se não impede identificação, não tem motivo para exigir."

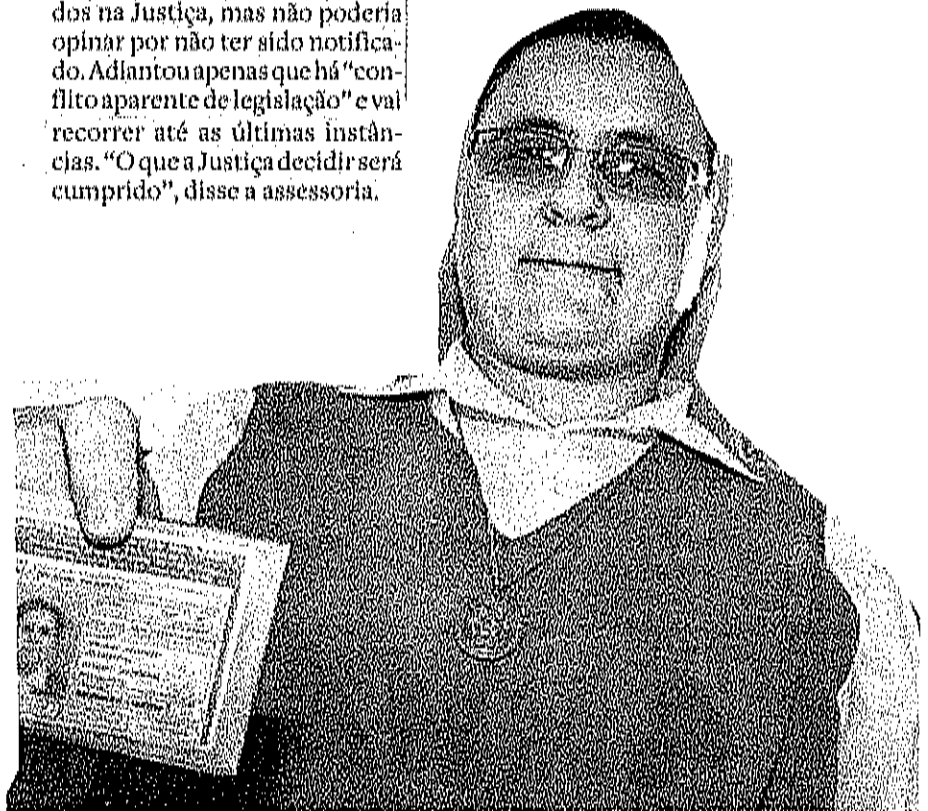
Paludo acentuou que há direitos fundamentais, como os decorrentes de crenças religiosas, que não podem ser restritos por resolução. "(Obrigar a tirar véu em foto) não é nem razoável nem proporcional à situação."

O relator do processo no TRF4, desembargador Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, destacou que "pernicioso para a correta identificação civil não é o uso de hábito religioso, mas sim (e em tese) a descaracterização de sinais e atributos inatos da pessoa, como uso (ou não) de barba, corte de cabelo, cor do cabelo, cirurgias estéticas, nada disso vedado pela resolução do Conatran".

A decisão, porém, chegou tarde. A CNH da irmã Kelly venceria em dezembro e, para não perdê-la e ter de fazer novo processo, ela diz ter se "sujeitado" à resolução. "Sou de uma congregação religiosa e não tenho dinheiro. Não tinha escolha." Agora, aguarda documento da decisão judicial para encaminhar ao Departamento de Trânsito do Paraná (Detran) e refazer a foto, desta vez com o véu.

O Detran disse que há outros casos semelhantes sendo discutidos na Justiça, mas não poderia opinar por não ter sido notificado. Adiantou apenas que há "conflito aparente de legislação" e vai recorrer até as últimas instâncias. "O que a Justiça decidir será cumprido", disse a assessoria.

**Prova.** A Advocacia Geral da União (AGU) afirmou que vai analisar a decisão para verificar necessidade ou não de recurso. Para a AGU, a sentença ainda não liberou as freiras para que usem véus em fotos de CNH. "Apenas foi decidida a questão referente à necessidade de produção de prova testemunhal, para caracterizar a necessidade ou não de uso de hábito religioso, seja por convicção própria ou imposição da ordem religiosa, com incorporação de características e atributos próprios à personalidade e intimidade da religiosa", diz, em nota. "Foi determinada oitiva de testemunhas para reunir provas sobre a ação."



Com véu. Irmã Kelly vai encaminhar decisão ao Detran e refazer a foto

10 FEV 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# Justiça do RS ordena que SUS retire prótese em até 1 semana

Moradora de Passo Fundo com silicone PIP diz que três hospitais públicos se recusaram a fazer a cirurgia

**Elder Ogliari** / PORTO ALEGRE

A Justiça Federal de Carazinho (RS) determinou que o Sistema Único de Saúde (SUS) providencie em uma semana uma cirurgia para substituição de próteses de silicone da marca francesa PIP de uma moradora de Passo Fundo.

A decisão tem caráter liminar e foi publicada no dia 7, mas o prazo só começa a ser contado quando as partes forem notificadas. O nome da paciente, que tem 36 anos, não foi divulgado.

A mulher poderá escolher qualquer hospital municipal para a troca. A liminar estabelece multa diária de R\$ 500 se a determinação for descumprida.

Ela diz ter procurado três hospitais públicos e todos se recusaram a agendar o procedimento, alegando não ter orientações cla-



**Com defeito.** Empresa francesa usou gel não aprovado

ras do Ministério da Saúde nem dispor do material necessário.

A autora entrou com ação contra o Ministério da Saúde, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a Emi Importação e Distribuição. Segundo ela, exames detectaram um possível rompimento do silicone.

Ela pede que o governo e a Emi paguem a cirurgia e outros tratamentos necessários. Também pede indenização por danos morais e materiais.

A mulher afirma que corre risco com as próteses PIP porque há casos de câncer na família e já se submeteu a cirurgia para retirada do útero e dos ovários em decorrência de uma neoplasia.

O ministério diz que não foi notificado, mas que todos os hospitais do SUS estão orientados a substituir próteses rompidas ou com sintomas clínicos que indiquem a necessidade do procedimento.

10 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

# Penas de líderes da greve pode chegar a 14 anos de prisão

Eles são acusados de roubo, formação de quadrilha, incitação ao crime e ameaça; PMs serão julgados por motim e revolta

Caso sejam condenados, os 12 líderes grevistas balanços acusados de cometer quatro crimes nas ruas durante a greve da Polícia Militar podem pegar de 5 a 14 anos de prisão. As cinco lideranças presas são acusadas pelo MPF de roubo, formação de quadrilha, incitação ao crime e ameaça. Segundo especialistas ouvidos pelo *Estado*, eles devem responder na Justiça comum.

Já os policiais militares que entraram em greve, invadiram a Assembleia Legislativa baiana e pegaram em armas, podem ser condenados na Justiça Militar por crimes de motim e revolta, o que pode dar de 4 a 20 anos de cadeia. "São processos que correm paralelamente. Se for condenado pelo crime comum e militar as penas ainda são somadas", explica o juiz Ronaldo João Roth, da Justiça Militar de São Paulo.

Roth explica que a expulsão dos grevistas pode ser revista a partir de uma decisão administrativa. "Mas a decisão política não impede os PMs de serem condenados criminalmente na Justiça Militar e comum", diz.

Com a prisão dos líderes, sobretudo o presidente da Associação de Policiais e Bombeiros e de seus Familiares do Estado (Aspra), o governo da Bahia acredita que haverá desmobilização do movimento grevista. Após duas reuniões, uma realizada pela manhã e outra no fim da tarde, cerca de 500 policiais - a maioria vinda

da Assembleia Legislativa, que foi desocupada - decidiu manter a paralisação, mas diminuiu as reivindicações.

Parte dos grevistas insiste em cobrar do governo a revogação dos mandados de prisão contra 12 líderes do movimento (cinco deles já cumpridos). Na prática, porém, as entidades admitem que encerram a paralisação se houver pagamento de alguma parte da Gratificação por Atividade Policial do nível 4 (GAP 4) em março e antecipação do pagamento da GAP 5 (previsto para ter início em 2014). "Aceitamos um percentual em março e o resto em novembro e o governo decide como será a divisão", afirma o presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar da Bahia, Jackson Carvalho. "Já encaminhamos o documento ao governador Jaques Wagner."

O governo, porém, diz não ter espaço no orçamento para realizar o pagamento no mês que vem e mantém a proposta de depositar a GAP 4 em novembro. "Nossa proposta leva o governo ao limite da lei de responsabilidade fiscal", diz o governador.

CONTINUA

## ORIENTAÇÕES PARA INVASÃO DE BATALHÃO

Nas mensagens de texto enviadas da soldado Jeane para o líder Marco Prisco, no dia 7, ela o orienta sobre o melhor modo de invadir o Batalhão de Guardas, que já havia sido ocupado por Prisco e dois colegas na paralisação de 2001.

● 14h44  
"Ficam apenas 2 sgt (sargentos). O efetivo é muito pouco: 15 homens armados rendem a guarnição"

● 14h47

"Se apresentarem ID (identidade) de militar não precisa ter troca de tiros nem violência. Somos irmãos e no mesmo barco"

● 14h51

"Qualquer dúvida me ligue, mas o ideal é esse horário que já falei pela cadeia pública, acredite, estamos em vantagem"

● 14h54

"Não recue, pois não podemos aceitar a migalha de 6,5% oferecida por Wagner com a desculpa de ter o orçamento apertado"

# 10 FEV 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

**Desocupação.** A liderança dos policiais amotinados na Assembleia decidiu deixar o local ainda na noite de anteontem, depois da divulgação de conversas telefônicas entre lideranças regionais e nacionais do movimento grevista, que apontavam atos de vandalismo.

Ontem, dentro da Assembleia, o cenário deixou funcionários, que foram liberados para entrar às 11 horas, desolados. A funcionária da copa Joseanny Freitas lamentou a sujeira nas instalações. "Vai demorar um dia para limpar tudo", disse. Houve pouco prejuízo, porém, às instalações. Foram identificados apenas alguns vidros quebrados e fechaduras danificadas.

Segundo o presidente da Assembleia, Marcelo Nijlo, os trabalhos na Casa já foram retomados e a abertura dos trabalhos neste ano está mantida para o dia 15, às 10 horas.



# O ESTADO DE S. PAULO

NELSON MOTTA

## Novas capitais da violência 10 FEV 2012

**O**s números não mentem: Maceió, Recife, João Pessoa, Vitória e Salvador são as capitais mais violentas do Brasil, com os maiores índices de homicídios por 100 mil habitantes. Enquanto isso, Rio de Janeiro e São Paulo, que há dez anos ocupavam os primeiros lugares do ranking da violência urbana, foram para as últimas posições da lista macabra.

A velha demagogia simplista que atribui à pobreza e à desigualdade a origem da criminalidade e da violência, ofendendo a maioria absoluta de pobres honestos e pacíficos, sucumbe aos números e aos fatos. Como o Nordeste foi a região do Brasil que teve maior crescimento econômico nos últimos anos, melhorando muito as condições da população, então o crime deveria ter diminuído. Mas dobrou.

Como explicar o aumento da criminalidade paralelo ao crescimento econômico e à ampliação das políticas sociais? Ou é a prosperidade que atrai mais crime e violência? Pode até ser, mas São Paulo, a maior e a mais rica, foi a que mais reduziu o crime nos últimos anos. Porque sua polícia começou a ser saneada, foi mais bem equipada e melhor paga, e fez o que tinha que ser feito: prendeu mais bandidos do que nunca, e a Justiça os manteve presos. Resultado óbvio: a criminalidade caiu mais de 70% nas ruas.

No Rio de Janeiro, com a Secretaria de Segurança do coronel José Mariano Beltrame positiva e operante, o Estado retomou territórios dominados pelo tráfico, começou a resgatar a credibilidade da polícia, prendeu inúmeros bandidos – e alguns policiais corruptos. O efeito foi a queda dramática da violência na cidade, hoje muito mais segura do que qualquer capital do Nordeste.

Seria incompetência, corrupção ou falta de dinheiro? Ou tudo junto? Mas é suprapartidário: nas capitais campeãs da violência, os governos estaduais são do PSDB, do PSB, do PT, do PMDB e do PDT, quase todos aliados do governo federal e de suas verbas. E se alguém disser que no Nordeste sobrevive uma velha cultura da violência, do machismo, do patrimonialismo e da impunidade, como em quase todo o Brasil, vai ser acusado de preconceito e racismo – pelos políticos nordestinos.

**SÔNIA RACY**

### **Credo**

Credores do Banco Santos podem estar sendo vítimas de fraude. Parte deles recebeu correspondência, pelo correio, com telefone para recebimento de valores disponíveis no processo de falência. Só que a carta é falsa.

Juíz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais já foi comunicado.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## EMAP recebe nova diretoria 10 FEV 2012

O juiz Joscelito Giovani Cé foi nomeado o novo diretor-geral da Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), para a gestão 2012-2014 da Escola. O evento de nomeação foi realizado nesta segunda-feira (06/02), às 19h, no auditório Pleno do Tribunal de Justiça do Paraná. Além dele, irão integrar a administração os seguintes magistrados: José Laurindo de Souza Netto, como Supervisor Pedagógico; Luciano Campos de Albuquerque, como Coordenador-Geral de Cursos; Rodrigo Otávio do Amaral, Diretor do Núcleo de Curitiba.

Joscelito Giovani Cé é juiz há 21 anos. Na vida acadêmica foi Coordenador da Escola Nacional da Magistratura (ENM) e professor da EMAP. Também atuou como Diretor Executivo da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR) entre os anos de 2008 e 2011 e é juiz Assessor da Presidência da Associação de Magistrados do Brasil (AMB), desde 2010.

No discurso de nomeação o diretor-geral lembrou a finalidade institucional da Escola e a importância da entidade. "O papel da EMAP vai muito além da preparação à magistratura. O objetivo essencial é oferecer uma formação e

aperfeiçoamento de qualidade aos atuais e futuros juízes, colaborando, assim com a prestação da atividade jurisdicional à comunidade. Hoje assumo esse compromisso de continuar fazendo da EMAP a melhor escola para magistrados do país", afirmou.

Na cerimônia o ex-diretor da Escola, juiz Fernando Prazeres, também ressaltou a credibilidade da instituição. "Nesses 30 anos de história a EMAP conquistou o respeito como uma instituição focada na qualidade de ensino e hoje é reconhecida nacionalmente. Então, desejo que essa nova gestão consiga dar continuidade a esse trabalho", disse.

### Perfil

Criada em 1983, a Escola é dirigida pela Associação dos Magistrados do Paraná e tem como objetivo a preparação à magistratura, formação inicial de juízes, como etapa final de concurso de ingresso, aperfeiçoamento e formação continuada para magistrados, capacitação de servidores da justiça e cursos de extensão. Para atender todo o Estado a Escola possui nove núcleos em diferentes regiões do Paraná.

10 FEV 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### MP-PR cobra construção de passarela para pedestres na BR-277

Desde dezembro de 2008 o Ministério Público do Paraná, através do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção do Meio Ambiente, cobra da Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S/A a construção de passarelas para garantir a segurança dos pedestres que circulam pela BR-277, notadamente no km 95, trecho onde na semana passada um estudante universitário morreu atropelado logo após uma partida de futebol ocorrida em um estádio que fica às margens da rodovia. A ação civil pública apresentada pelo MP-PR e tramita desde então na Justiça, perante a 3ª Vara da Fazenda Pública (autos nº 35395/0000).

O responsável pelo caso é o promotor de Justiça Sérgio Luiz Cordoní. Ele relata na ação que o objetivo da medida judicial é

"garantir o trânsito seguro dos pedestres que circulam na BR 277, km 95 (Rodovia do Café), na trincheira de retorno do Parque Barigüi, entre os bairros Mossunguê e Santo Inácio, nesta Capital, tendo em vista a ausência de passarela no referido perímetro, que alberga grande movimentação de veículos automotores." Além da Rodonorte, a Promotoria requereu ainda o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Paraná como réu no processo.

O MP-PR exige que a concessionária "instale passarelas para passagem de pedestres em número suficiente, na BR 277 até o Município de Campo Largo, em especial na altura do Km 95" e o Poder Público, representado pelo DER, que se responsabilize judicialmente por "fiscalizar e impor a Concessionária de Serviço Pú-

blico o cumprimento do Contrato celebrado entre as partes e assim dispor aos usuários da BR-277 de condições adequadas para trafegar e aos pedestres atravessar a via pública em segurança, sob pena de recair sobre o Poder Público tal obrigação, seguindo assim o exemplo das obras realizadas próximas ao Centro Politécnico, na saída de Curitiba para o litoral, em que as telas de contenção de passagem somadas às passarelas, trouxeram benefícios inestimáveis à população".

Em dezembro de 2011 a Promotoria de Justiça pediu à concessionária e ao DER cópia dos contratos que liberaram anúncios publicitários na rodovia. O MP-PR busca verificar se esses equipamentos também não contribuiriam com a ocorrência de acidentes, por distrair a atenção dos motoristas.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## CONTROLE 10 FEV 2012

# STF mantém regras do CNJ em investigações

Por 6 votos a 5, Ministros decidiram manter autonomia do Conselho

**O**s ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram, por 6 votos a 5, manter as regras criadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que uniformizaram a metodologia para investigar juízes em todo o país. A maioria entendeu que o conselho tem o poder de estabelecer essas normas como órgão de controle nacional do Judiciário.

A discussão era relativa a três artigos da Resolução 135 do CNJ, que foi questionada no STF pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). O documento estabelece 140 dias para o processo administrativo ser concluído nos tribunais locais e também cria prazos para a apresentação de defesa dos investigados. Específica, ainda, os membros do colegiado que devem julgar seus pares.

O relator da ação, ministro Marco Aurélio Mello, votou pela eliminação dos dispositivos. Ele entendeu que o CNJ interferiu em questões internas dos tribunais, que têm autonomia para definir como proceder nesses casos. No

voto, Mello foi acompanhado por Cezar Peluso, Celso de Mello e Ricardo Lewandowski. Lutz Fux concordou em parte, entendendo que o prazo de 140 dias para o fim do processo é necessário.

Os ministros que votaram contrariamente ao relator foram Rosa Weber, Antonio Dias Toffoli, Cármen Lúcia, Joaquim Barbosa, Carlos Ayres Britto e Gilmar Mendes.

Em outro ponto analisado nesta tarde, os ministros decidiram manter um artigo da resolução do CNJ que cita como devem ser aplicadas as penas para que, no final do processo administrativo, o magistrado considerado culpado realmente receba uma punição. Atualmente, a Constituição permite que o juiz seja punido apenas se houver maioria absoluta de votos de seus pares.

Nas palavras do ministro Joaquim Barbosa, a regra foi necessária para evitar o "faz de conta", já que muitos juízes optam por dar

a mesma pena a seus colegas sem que se atinja maioria. "Condennar-se em um primeiro momento, mas não se chega a um consenso sobre a pena", argumentou.

A regra do CNJ que foi mantida nesta tarde estabeleceu que, quando o tribunal divergir sobre a punição sem que se tenha formado maioria absoluta por uma delas, será aplicada a pena mais leve. Mesmo aceitando a regra, os ministros deixaram expresso o entendimento de que, quando houver divergência, cada pena deverá ser analisada separadamente pelo tribunal até que se forme uma maioria absoluta sobre a aplicação de alguma delas.

10 FEV 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# STF suspende afastamento de Magistrado

Por dez votos a um, os Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) suspenderam nesta quarta-feira (8), em decisão liminar (provisória), a competência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para afastar Magistrados temporariamente, antes da abertura de processo administrativo para apurar indícios de irregularidades. A possibilidade de afastamento cautelar de Juízes tinha sido incluída na Resolução do CNJ (número 135) que regulamenta processos contra Magistrados para evitar eventuais interferências em investigações.

A Resolução foi contestada no Supremo pela Associação dos Magistrados do Brasil (AMB). A maioria dos Ministros entendeu que o Conselho não poderia, por meio de resolução, criar uma regra que não existe na Lei Orgânica da Magistratura. Para o Ministro Luiz Fux, se há motivos para afastar um Juiz, há também razões para abrir um processo administrativo para apurar o caso. "O que não é possível é que a Resolução, numa manifestação de inconstitucionalidade voluntária, estabeleça uma regra diferente da regra da Magistratura. Sob ângulo legal, a ilegalidade desse dispositivo, até as pedras sabem", disse o Ministro Fux.

Única a votar pela manutenção do afastamento antes da abertura do processo, a Ministra Rosa Weber afirmou que a regra é válida, considerando-se o poder do CNJ de editar normas. Segunda parte do julgamento. Na semana passada, no mesmo julgamento, a maioria dos Ministros decidiu manter a autonomia do CNJ para investigar e punir Magistrados acusados de irregularidades, independentemente da atuação das Corregedorias dos Tribunais dos Estados. O julgamento continuou nesta quarta para que fosse finalizada a análise de todos os dispositivos da Resolução contestados pela entidade.

A decisão do plenário sobre o afastamento dos Magistrados confirmou a liminar concedida pelo relator do caso, Ministro Marco Aurélio Mello, em dezembro do ano passado, mas o mérito dos pedidos da AMB ainda serão analisados pelo STF.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Procuradoria recorre contra arquivamento da Operação Satiagraha

*O Ministério Público Federal recorreu nesta semana contra a decisão da Justiça Federal de arquivar a ação criminal da Operação Satiagraha, da Polícia Federal.*

*Em novembro, o juiz Douglas Camarinha Gonzales, da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo, determinou o arquivamento da operação deflagrada em 2008 contra o banqueiro Daniel Dantas e outras 13 pessoas. A decisão do juiz foi tomada após o STJ (Superior Tribunal de Justiça) anular em junho as provas da operação e a condenação imposta contra o banqueiro.*

*O tribunal considerou ilegal a participação de agentes da Abin (Agência Brasileira de Inteligência) na operação.*

*A decisão de condenar Dantas é de 2008 quando a 6ª Vara era conduzida pelo juiz Fausto De Sanctis.*

# 10 FEV 2012

*Ao recorrer ao TRF (Tribunal Regional Federal) da 3ª Região (SP e MS), o procurador Rodrigo de Grandis afirma que o juiz deu uma interpretação "extremamente abrangente" à decisão do STJ de anular as provas.*

*Para o procurador, seis das sete acusações apresentadas contra Dantas foram derivadas de provas que não foram anuladas. Uma delas seria o HD do banco Opportunity.*

*"O magistrado ficou-se no telegrama que transcreve o número da presente ação penal (o que é feito para indiciar o processo de origem), daí não se podendo extrair uma decisão de anulação tão extensa, pois o que vale é o teor contido no dispositivo da decisão judicial e não o seu meio de comunicação", afirma de Grandis na apelação.*

10 FEV 2012

## FOLHA DE LONDRINA

# Novo chefe do MP será definido no próximo mês

**Luciana Cristo**  
*Equipe da Folha*

**Curitiba** - O novo procurador-geral de Justiça do Paraná, chefe máximo do Ministério Público (MP) do Estado, será escolhido no dia 14 de março, a partir de eleição realizada entre os membros do MP em exercício, por meio de voto direto, plurinomial (pode-se votar em até três candidatos) e secreto. A eleição forma, então, uma lista tríplice em ordem decrescente dos três candidatos mais votados, que é entregue para que um dos nomes seja escolhido pelo governador do Estado, Beto Richa (PSDB).

A votação vai ocorrer pela internet, por meio de um link exclusivo que será publicado no site oficial do MP, com aces-

so mediante senha pessoal. As inscrições estão abertas para todos os membros do MP interessados no cargo e podem ser feitas até 28 de fevereiro, no protocolo-geral da sede do MP, em Curitiba. Até a tarde de ontem, ainda não havia inscritos.

Após a publicação da lista dos candidatos inscritos, prevista para as 12h30 do dia 28, abre-se prazo para impugnação das candidaturas, que pode ser apresentada à comissão eleitoral, até as 18 horas do mesmo dia. Caso sofra impugnação, o candidato deverá se manifestar até as 12 horas do dia 29. No mesmo dia, no fim

da tarde, divulga-se então a homologação das candidaturas.

Em caso de empate será incluído, sucessivamente, o candidato mais antigo na carreira, o de maior tempo de serviço público prestado ao Estado e o mais idoso. Os trabalhos eleitorais serão conduzidos por comissão composta pelos procuradores de Justiça Hélio Airton Lewin, Vanderlei Antonio Bonamigo e Carlos Masaru Kaimoto.

### Eleições anteriores

O procurador-geral de Justiça ocupa o cargo por dois anos, podendo ser reeleito uma vez. O atual procurador-

geral, Olympio de Sá Sotto Maior Neto, foi o candidato mais votado em 2008, quando recebeu 363 vo-

tos. Em 2010, ele foi reeleito, com 495 votos. Antes disso, Sotto Maior Neto havia sido procurador-geral em outras duas gestões: 1994 a 1996 e 1996 a 1998. Durante o governo de Roberto Requião (-PMDB), no período de 2004 a 2008, o procurador-geral de Justiça foi Milton Riquelme de Macedo. Na primeira eleição de Macedo, o governador escolheu o nome dele, apesar de ele ter sido segundo colocado na lista tríplice do MP. Na ocasião, o primeiro lugar ficou com Maria Tereza Uille Gomes, atual secretária estadual da Justiça.

**Beto Richa  
escolherá  
nome em lista  
tríplice**

## INFORME Perguntinha

Quando é que a sociedade vai entrar no debate sobre a polêmica possibilidade de um governador do Estado escolher o chefe do Ministério Público?

# FOLHA DE LONDRINA

**SEU DIREITO 10 FEV 2012**

## **RACISMO**

### *Qual a diferença entre injúria racial e racismo?*

De acordo com o artigo 20 da lei nº 7.716, de 1989, racismo é a manifestação através de palavras discriminatórias dirigidas a um grupo ou a uma coletividade de pessoas. Frisa-se que a gravidade da ofensa é tamanha neste caso que a própria Constituição Federal considera tal crime como imprescritível e inafiançável. As penas para este crime são de reclusão e podem chegar a cinco anos, além da multa.

Por sua vez, conforme artigo 140 do Código Penal (Decreto-lei 2.848 de 1940), injúria é a ofensa à dignidade ou ao decoro, ou seja, é a palavra dirigida direto à pessoa ofendida. Por consequência, a injúria racial consiste nesta ofensa dirigida à própria pessoa prejudicada com a utilização de palavras degradantes/depreciativas referentes à raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência, isso é, ataca-se a honra subjetiva de determinada pessoa. Nestes casos, a pena de reclusão do condenado variará de um a três anos, bem como o pagamento de multa.

Observe que além das condenações mencionadas no parágrafo anterior e que dizem respeito ao âmbito penal, também poderá haver punição no campo cível através da obrigação de pagar indenização por danos à moral da pessoa ofendida, acaso esta mova ação judicial ressarcitória de danos.

Sendo assim, enquanto no racismo a ofensa é genérica e não se pode identificar especificamente uma pessoa prejudicada, na injúria racial é possível apontar com precisão o ser humano vítima da ignorância e do crime praticado por alguém que ousa ser considerado como pessoa.

**Jossan Batistute**  
advogado (Londrina)



10 FEV 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### Candidato disfarçado

Os ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiram, por maioria, manter a cassação de Jander Tabosa dos Reis, candidato eleito a vereador de Manaus (AM) nas eleições de 2008 pelo PV. O Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado entendeu que houve fraude na eleição porque Jander teria tentado confundir sua imagem com a de seu pai, Ronaldo, ao usar indevidamente seu nome e prestígio para iludir os eleitores sobre quem era o verdadeiro candidato. Ele teve o mandato cassado em 2009 a pedido do Ministério Público Eleitoral, para quem Jander só se elegeu porque os eleitores pensavam estar votando no pai.

#### Subjetivismo?

De acordo com o relator do caso no TSE, ministro Marcelo Ribeiro, a decisão do TRE entendeu que houve potencialidade para influenciar no pleito, conforme o testemunho de eleitores. "O que importa é que a campanha desenvolvida foi suficiente para causar dúvida no eleitor", afirmou. Voto divergente, o ministro Marco Aurélio considerou que a decisão do TRE foi tomada "a partir de um subjetivismo", pois seria indispensável demonstrar "que elementos concretos teriam figurado como candidato o pai e não o filho". O ministro argumentou que, ao votar, o eleitor teve que teclar o número do candidato e conferir a foto que apareceu na urna eletrônica.

#### Juiz que mandou prender Pinochet é condenado

São Paulo - O Supremo Tribunal espanhol condenou ontem Baltasar Garzón a 11 anos de desqualificação profissional (cassação das atividades de juiz), por ter ordenado escutas ilegais.

Garzón, 56 anos, foi acusado de abuso de poder e de ter infringido a lei de Anistia votada em outubro de 1977, dois anos depois da morte de Francisco Franco, que impôs um pacto de silêncio sobre os anos negros da Guerra Civil (1936-39) e da ditadura (1939-75).

O magistrado se notabilizou mundialmente por ter julgado o ex-ditador chileno Augusto Pinochet, em 1998, sendo a primeira condenação que o ex-chefe de Estado recebeu.

A Justiça espanhola declarou Garzón culpado por prejudicar o direito de defesa, ao ordenar a gravação das conversações na prisão entre advogados defensores e seus clientes, os supostos chefes de rede de corrupção que, em 2009, envolveu altos cargos do Partido Popular (PP), que hoje governa o país.

# FOLHA DE LONDRINA

## Violência familiar

● *Culturalmente  
sempre houve uma  
certa tolerância  
com a violência  
doméstica* ●

10 FEV 2012

**A**gressões contra mulheres, crianças e adolescentes, infelizmente, sempre estiveram presentes na sociedade. Esse cenário, no entanto, vem sendo modificado. Mais informação, campanhas de esclarecimento, divulgação dos casos na imprensa e punição dos envolvidos tem contribuído para o fortalecimento e a defesa das pessoas agredidas.

Balanço divulgado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, órgão vinculado diretamente à Presidência da República, indica que 80,31% das mulheres agredidas que denunciaram a violência sofrem frequentemente com o problema. Os dados apontam que 58,64% dos casos ocorrem diariamente, enquanto 21,67%, semanalmente. No total foram mais de 667 mil queixas registradas no ano passado, uma média de 1.828 por dia. Os números ainda mostram que a maioria dos registros – 61% – é de agressão física contra mulheres.

No entanto, a avaliação é que não necessariamente a violência tenha aumentado. Atualmente, são registradas mais

queixas formais. É inegável que isso tem ocorrido porque o nível de informação das pessoas é maior. Culturalmente sempre houve uma certa tolerância com a violência doméstica. Contra crianças há a culpa da educação e, contra mulheres, de provocações feitas por elas.

Em alguns casos a explicação do agressor é dada no sentido de punição, de merecimento. É claro que esse comportamento é fruto da cultura machista, que apesar das conquistas femininas, ainda impera.

A partir do momento em que as agressoras perdem o medo de denunciar um grande passo já é dado. É preciso romper esse ciclo da violência, uma vez que, segundo especialistas, crianças agredidas podem se tornar adultos violentos. Casos de violência familiar são sempre chocantes porque, na maioria das vezes, os agressores são pessoas conhecidas das vítimas. A punição dos responsáveis, o cumprimento efetivo da lei e a conscientização da sociedade certamente contribuirão para a redução dos casos.

# FOLHA DE S. PAULO

## Nada justifica usar algema

## em parto, 10 FEV 2012 diz secretária

Titular da Justiça afirma ter feito resolução  
para proibir o procedimento

**A promotora Eloisa de Sousa Arruda defende que polícia entre em universidades para coibir tráfico de drogas**

Como titular da pasta da Justiça e da Defesa da Cidadania, a procuradora Eloisa de Sousa Arruda viu-se desde janeiro no centro da polêmica em torno da operação policial na cracolândia.

Eloisa é também professora na PUC-SP, onde, segundo ela, a polícia não entra, mas deveria, para coibir o consumo e o tráfico de drogas.

Para evitar casos como o da presa Elisângela Pereira da Silva, 32, algemada pela perna e pelo braço direito à cama após o parto, afirma que elaborou resolução para proibir o procedimento.

O episódio veio à tona na semana passada, e a Secretária da Administração Penitenciária disse que o uso de algemas era analisado caso a caso. Já a pasta da Saúde afirmou que a decisão cabia ao responsável pela escolta.

Em novembro, a **Folha** revelou relatos de detentas que davam à luz algemadas. À época, o governo paulista negou o uso de algemas durante ou depois do parto. Leia trechos da entrevista.

**Por que a ação da polícia causa tanta polêmica?**

Vejo os índices de furtos e roubos reduzir na região da cracolândia porque a polícia está atuando. Quando a polícia não atua, "Aqui não tem polícia". Então o que a população quer? Quer ou não quer a polícia para fazer a ordem?

**Até mesmo na USP?**

Sim. Até na minha universidade [PUC], que é minha casa, onde estou desde 1979. Sou professora lá desde 1989. Já houve situações que eu disse: 'tinha que ter polícia'. O tráfico campeando solto, os meninos usando drogas lá dentro da PUC... Não estou falando segredo nenhum, todo mundo sabe. Mas não pode falar a palavra polícia lá dentro da PUC. Porque nós temos o trauma do coronel Erasmo Dias.

**Há justificativa para manter uma mulher grávida algemada durante e no pós-parto?**

É uma imagem muito forte. Existem protocolos internacionais para não se algemar gestantes, existem convenções da ONU determinando isso. O que aconteceu ali, pelo que parece, é que ela surtou, mordeu. Nem isso justifica algemar a mulher na hora do parto e no pós-parto. Sedar poderia ser uma alternativa.

**Não parece ser fato isolado. O governo pretende agir?**

Elaborei [na semana passada] uma resolução a pedido do governador.

Não envolve só a minha secretaria, mas a de Administração Penitenciária, Segurança e Saúde. A regra é não algemar.

Numa situação em que o médico diz que está totalmente fora de controle, a segurança deve usar outras formas de contenção. Fica então proibida a utilização de algemas para mulheres gestantes e em trabalho de parto e puerpério, o pós-parto.

10 FEV 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### Zelo autoritário

Aparentemente está faltando serviço na AGU (Advocacia-Geral da União). Se todos os procuradores estivessem ocupados só com assuntos relevantes, não desperdiçariam tempo e os escassos recursos da União e do Judiciário ajuizando uma ação civil pública contra titulares de contas de um microblog que informem local e horário em que a polícia realiza suas blitzes viárias.

Na ação protocolada na Justiça Federal de Goiás, a AGU pede liminarmente a suspensão imediata de todas as contas suspeitas. É fácil constatar o absurdo da demanda. Batidas policiais são fatos, e só regimes muito totalitários tentam impedir cidadãos de reportar eventos reais.

A AGU talvez tivesse um bom caso em mãos se se limitasse a processar servidores públicos que divulgam a localização das blitzes. Essa é uma situação em que o agente poderia estar violando seu dever de sigilo, especialmente se a informação circular antes de os policiais saírem às ruas.

Nesta semana mesmo, o secretário de Juventude do Distrito Federal, Fernando Neto, provocou polêmica ao passar adiante duas mensagens que davam as coordenadas de blitzes em duas vias mo-

vimentadas de Brasília. Demonstrou mais solidariedade aos jovens do que ao poder público, que representa, mas, mesmo nesse caso, parece difícil afirmar peremptoriamente que houve má conduta.

De todo modo, na ação judicial, que potencialmente enquadra qualquer cidadão, os procuradores se excederam, a ponto de ameaçar a liberdade de expressão.

Ninguém ignora que as batidas, em especial as voltadas para implementar a lei seca, são necessárias. O Brasil é um dos recordistas em violência no trânsito, com mais de 55 mil mortes anuais. Parte significativa delas está associada ao consumo de álcool, para não mencionar o exército ainda maior de pessoas que carregam as sequelas de acidentes automobilísticos.

Evitar que pessoas embriagadas tomem o volante é ao mesmo tempo medida de saúde pública e imperativo moral. A fiscalização da lei seca constitui peça desse combate.

A intensificação das blitzes está associada à diminuição do número de acidentes de trânsito na área afetada. É preciso, contudo, ampliar a conscientização sem arranhar direitos e garantias fundamentais assegurados na Constituição. Talvez seja um pouco mais difícil, mas não impossível.

10 FEV 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### Promotoria processa a Folha por reportagem do caderno Folhateen

**DE SÃO PAULO** - O Ministério Público de São Paulo decidiu processar a **Folha** pela publicação da reportagem "Faturando com sensualidade", veiculada no hoje extinto caderno "Folhateen" do dia 5 de abril de 2010.

Segundo a ação civil pública, a reportagem, destinada ao público adolescente, estimulava a prostituição virtual e o desenvolvimento precoce da sexualidade.

Na reportagem, são contadas histórias de jovens que tinham entre 19 e 26 anos e ganharam dinheiro vendendo calcinhas usadas na internet ou negociando shows sensuais pela webcam.

Para o Ministério Público, a

**Folha** deve pagar uma indenização, por "danos morais difusos e coletivos", de valor equivalente ao ganho com a "comercialização" daquela edição do jornal.

Durante o inquérito civil, a **Folha** argumentou que a reportagem não tratou o assunto de forma leviana, trouxe relatos de moças já adultas e de psicólogos sobre eventuais problemas relacionados ao comportamento descrito.

O jornal lembrou ainda que o caderno "Folhateen", com mais de mil edições veiculadas em 20 anos de existência, sempre promoveu reflexões sobre os mais diversos temas que cercam o mundo do adolescente.

10 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Juiz que processou Pinochet é condenado

Espanhol Baltasar Garzón, célebre por ações contra ditadores, é suspenso por 11 anos por haver autorizado escuta ilegal

**Comissão Internacional de Juristas afirma que decisão é "deplorável"; Garzón está "desolado", afirma seu advogado**

O juiz espanhol Baltasar Garzón, 56, foi condenado ontem pela Suprema Corte de seu país e, assim, impedido de exercer a profissão por 11 anos. A idade de aposentadoria sendo 70, restarão a ele três anos após a suspensão.

Espécie de celebridade do direito internacional, alçado à fama por perseguir ditadores, Garzón foi acusado de exceder seus poderes. Ironicamente, a corte espanhola afirmou na decisão que as ações dele "são encontradas apenas em regimes totalitários".

A condenação, decidida por sete juizes, foi unânime. Os magistrados afirmam que ele agiu arbitrariamente ao ordenar a gravação de conversas entre detentos e seus advogados.

Garzón aguarda o veredito de outro julgamento, também pela acusação de abuso de poder — nesse caso, por iniciar um inquérito sobre as atrocidades cometidas durante a guerra civil espanhola. Os crimes estavam cobertos por uma lei de anistia de 1977.

Em ambos os julgamentos, seus admiradores reuniram-se diante do edifício da Suprema Corte. O local está próximo da Corte Nacional, em que Garzón fez carreira.

Em 1998, num de seus casos mais famosos, o juiz acusou o ex-ditador chileno Augusto Pinochet (1915-2006) de

crimes contra a humanidade.

A ação justificou-se pelo princípio de jurisdição universal — alguns crimes, por tamanha gravidade, seriam passíveis de ser julgados em qualquer lugar. Imbuído dessa ferramenta, Garzón propôs ações em locais como Ruanda (palco de um genocídio em 1994) e Tibete (onde há repressão chinesa).

O status de celebridade trouxe inimigos na Espanha, especialmente entre colegas incomodados com as táticas utilizadas em processos e entre políticos conservadores que afirmam que Garzón se interessa mais por fama do que por justiça.

## TOTALITARISMO

A condenação de ontem refere-se à decisão em 2009 de autorizar as gravações em prisões. O caso envolvia a suspeita de propina envolvendo políticos do Partido Popular, do atual premiê Mariano Rajoy. Gravar conversas costuma ser aceito apenas em casos ligados a terrorismo.

Daí a nota emitida pelos juizes que o condenaram, de que suas ações foram totalitárias — condição em que "tudo é considerado jogo justo para obter informações que interessam, ou supostamente interessam, ao Estado".

Reagindo à condenação, ontem, a Comissão Internacional de Juristas disse que a decisão do Supremo espanhol é "deplorável". "Aplicar uma sanção penal contra um juiz que está fazendo seu trabalho é uma clara negação da independência judicial."

Francisco Baena, advogado de Garzón, afirma que o juiz está "desolado" e que ambos estudam se irão recorrer ao Tribunal Europeu dos Direitos Humanos.

## CARREIRA

Casos proeminentes do juiz Baltasar Garzón



**FRANCISCO FRANCO**

> Em 2005, pediu a investigação de crimes contra a humanidade durante a ditadura Franco, na Espanha (1939-1975)

> Em 2010, foi suspenso pela acusação de abuso de autoridade e violação de lei de anistia



**AUGUSTO PINOCHET**

> Em 1998, assegurou a prisão do ditador chileno Augusto Pinochet, em Londres, e pediu sua extradição  
> Em 2005, conseguiu indenização de US\$ 8 milhões a vítimas da ditadura Pinochet (1973-1990)



**AL QAEDA**

> Em 2005, levou 24 suspeitos de terrorismo a julgamento; 18 deles foram condenados



**BATASUNA**

> Em 2002, suspendeu as atividades do partido de esquerda Batasuna por ao menos três anos, acusando-o de financiar o grupo separatista basco ETA

10 FEV 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

tribuninha

## Lei Maria da Penha vale sem denúncia da vítima

Quase por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, ontem, pela validade da Lei Maria da Penha que pune violência doméstica contra mulheres mesmo sem manutenção da denúncia pela vítima. O relatório do ministro Marco Aurélio de Mello tratou da iniciativa da Procuradoria-Geral da República, alegando que agressões contra mulheres não são questões privadas, mas sim merecedoras de ação penal pública.

A partir de agora, Ministério Público passará a ter a prerrogativa de denunciar agressores e as vítimas não poderão impedir que isso aconteça. A lei não será aplicada apenas em casos de lesões leves ou culposas (acidentais). Hoje, para ter validade, é necessária a representação da agredida e a manutenção da denúncia contra o agressor. Estatísticas indicam que até 90% das mulheres desistem no meio do caminho.

Os críticos da Maria da Penha alegam exatamente que ela fere o princípio da isonomia ao tratar a mulher de forma diferenciada. A única divergência no julgamento foi do presidente da corte, Cezar Peluso. Ele discordou da falta de exigência de denúncia da vítima porque "o ser humano se caracteriza por ser sujeito da sua história". O ministro disse ainda que tem "esperança de que a maioria esteja certa".

# JORNAL DO ESTADO

**SATIAGRAHA**

## Ministério Público move ação contra arquivamento

O Ministério Público Federal recorreu nesta semana contra a decisão da Justiça Federal de arquivar a ação criminal da Operação Satiagraha, da Polícia Federal. Em novembro, o juiz Douglas Camarinha Gonzales, da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo, determinou o arquivamento da operação deflagrada em 2008 contra o banqueiro Daniel Dantas e 13 pessoas.

A decisão do juiz foi tomada após o Superior Tribunal de Justiça (STJ) anular em junho as provas da operação e a condenação imposta contra o banqueiro.

O tribunal considerou ilegal a participação de agentes da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) na operação.

A decisão de condenar Dantas é de 2008 quando a 6ª Vara era conduzida pelo juiz Fausto De Sanctis.

Ao recorrer ao Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região (SP e MS), o procurador Rodrigo de Grandis afirma que o juiz deu uma interpretação "extremamente abrangente" à decisão do STJ de anular as provas.

Para o procurador, seis das sete acusações apresentadas contra Dantas foram derivadas de provas que não foram anuladas. Uma delas seria o HD do banco Opportunity.

"O magistrado fiou-se no telegrama que transcreve o número da presente ação penal (o que é feito para indicar o processo de origem), daí não se podendo extrair uma decisão de anulação tão extensa, pois o que vale é o teor contido no dispositivo da decisão judicial e não o seu meio de comunicação", afirma de Grandis na apelação.

# 10 FEV 2012

## Passarela

Desde dezembro de 2008 o Ministério Público do Paraná, através do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção do Meio Ambiente, cobra da Rodonorte Concessionária de Rodovias Integradas S/A a construção de passarelas para garantir a segurança dos pedestres que circulam pela BR-277, notadamente no km 95, trecho onde na semana passada um estudante universitário morreu atropelado logo após uma partida de futebol ocorrida em um estádio que fica às margens da rodovia. A ação civil pública apresentada pelo MP-PR e tramita desde então na Justiça, perante a 3ª Vara da Fazenda Pública (autos nº 35395/0000).

## Inelegível

A ex-deputada Beti Pavin, do PSDB, não poderá disputar as eleições de 2012. A reafirmação é do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que, por unanimidade, rejeitou embargos de declaração da defesa da ex-deputada. A inelegibilidade de Beti Pavin foi pedida no ano passado pelo ex-candidato a deputado Gilberto Tabora Ribas (PP), tendo como base as contas dela rejeitadas pela Câmara Municipal de Colombo relativas a 2001 — período em que foi prefeita. Ele ainda pode recorrer.

## EM ALTA

Quase por unanimidade o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu pela validade da **LEI MARIA DA PENHA** — que pune violência doméstica contra mulheres — mesmo sem manutenção da denúncia pela vítima. A iniciativa foi da Procuradora-Geral da República, alegando que agressões contra mulheres não são questão privada.

## EM BAIXA

Fugas do **LAR** representam 76% dos casos de desaparecimentos de crianças em todo o mundo. Desse total, 80% são casos de reincidência, as chamadas "fugas crônicas". Somente 9% dos casos de desaparecimento de crianças estão ligados a pessoas estranhas. Os dados são do Centro Internacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas (Icnec).



# 10 FEV 2012

## JORNAL DO ESTADO

### LEI MARIA DA PENHA

# Supremo Federal confirma validade

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram, por unanimidade, confirmar a validade da Lei Maria da Penha, símbolo da luta contra a violência doméstica. Os ministros entenderam que a lei não fere o princípio constitucional de igualdade, e sim o contrário, já que busca proteger as mulheres para garantir uma cultura de igualdade efetiva, sem violência e sem preconceitos.

A primeira ação analisada nesta tarde é de autoria da Presidência da República. O pedido era para que o STF confirmasse a legalidade da Lei Maria da Penha para evitar interpretações de que ela não trata homens e mulheres de forma igual. A norma foi editada em 2006, mas ainda há diversos juízes que resistem em aplicá-la. Um juiz de Minas Gerais chegou a ser afastado do cargo pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ao chamar a norma de "demonfaca". A representante da União no julgamento, Gracie Fernandes, citou dados que, segundo ela, "espancam, de uma vez por todas, a tese de que a lei ofende o princípio da igualdade entre homem e mulher". Ela revelou que, em 92,9% dos casos de violência doméstica, a agressão é praticada pelo homem contra a mulher, e que, em 95% dos casos de violência contra mulher, o agressor é seu companheiro.